

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CAXIAS DO SUL
FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL

VESTIBULAR DE INVERNO 2025
MANUAL DO CANDIDATO



Caxias do Sul/RS/Brasil

2025

Prezado Candidato!

Primeiramente, somos gratos por ter escolhido nossa Instituição de Ensino Superior (IES) para dar continuidade ao seu processo educativo e de qualificação. **A FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** é uma IES mantida pelo **Instituto de Desenvolvimento Educacional de Caxias do Sul – IDEAU**, instituição de direito privado, com sede no município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Os cursos de graduação oferecidos no **Processo Seletivo de Inverno – 2025** são devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

Ao nos preocuparmos com a qualidade de ensino oferecida em nossa Instituição, buscamos formar um quadro docente e administrativo constituído por profissionais atuantes no mercado e com excelente qualificação acadêmica.

Posto isso, nos sentimos honrados com sua escolha e colocamo-nos à sua disposição para mostrar nossas instalações físicas e todas as vantagens de estudar em nossa IES. Faça parte de nossa Instituição. **Prepare-se para novos desafios.**

Cordialmente,



Flávio Carlos Barro
Presidente

FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL

O compromisso com a democratização do saber, o despertar para o crescimento pessoal e a cidadania, proporcionando a seus alunos a excelência na formação profissional, fazem parte da essência e dos princípios da **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL**. A proposta da Instituição está focada em um novo conceito de ensino, equilibrando a visão acadêmica, o rigor científico e a experiência no mercado corporativo, por meio da excelência no ensino, unindo teoria e prática para a formação humana e o desenvolvimento da sociedade.

Estrutura

Investir em formação profissional é, antes de tudo, escolher uma faculdade que seja capaz de prover seus alunos com o que há de mais moderno em termos de recursos pedagógicos. Por isso, a **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** se preocupa em acompanhar a evolução das técnicas, equipamentos e metodologias a fim de estar sempre atualizando o currículo do profissional do futuro. Estamos localizados em área central na cidade de Caxias do Sul, facilitando o acesso aos alunos que utilizam transporte urbano e intermunicipal, além de contar com convênio com estacionamento coberto e com acesso interno a faculdade.

Em sua estrutura, dispõe de:

- Biblioteca física e virtual (Biblioteca Virtual Minha Biblioteca);
- Brinquedoteca;
- Casa de Vegetação;
- Central de Cópias;
- Clínica Escola de Psicologia – CEPsi;
- Espaços Administrativos;
- Estacionamento;
- Fazenda Escola;
- Ginásio Poliesportivo;
- Laboratório de Anatomia;
- Laboratório de Bioquímica;
- Laboratório de Desenho Técnico;
- Laboratório de Diagnóstico por Imagem;
- Laboratório de Física;

- Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola;
- Laboratório de Microbiologia e Histologia;
- Laboratório de Microscopia;
- Laboratório de Parasitologia;
- Laboratório de Patologia Geral;
- Laboratório de Práticas Contábeis e Inovação;
- Laboratório de Química;
- Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal;
- Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal;
- Laboratório de Topografia;
- Laboratório Móvel de Informática;
- Núcleo de Práticas Jurídicas;
- Quadra Poliesportiva;
- Sala de Gesell;
- Sala de Recursos;
- Salas de Aula;

Ensino

Aliar a formação acadêmica com a experiência no mundo corporativo, com uma visão empreendedora de melhoria contínua dos processos de formação e prática do aprendizado, por meio de Metodologias Ativas. Esse princípio é um dos maiores diferenciais da **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL**.

Com base nas Metodologias Ativas em Educação, a Instituição desenvolveu uma Metodologia própria de ensino e aprendizagem que compõe três eixos de trabalho: Projeto de Aperfeiçoamento Teórico e Prático, Prova Interdisciplinar e Guias de Estudo para uma Formação Humana por competências.

Alcança os objetivos propostos por contar com o trabalho de uma equipe altamente capacitada, com titulação e experiência profissional, sendo sua maioria expressiva formada por mestres e doutores em suas áreas de atuação.

A **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** preocupa-se em estimular a pesquisa e a qualificação do corpo docente, agregando como prioridade, juntamente com o seu comprometimento com a formação não somente de profissionais, mas de cidadãos.

Cursos ofertados no Processo Seletivo de Inverno – 2025

Administração

O curso de Administração busca a formação de um profissional competente e de qualidade, cujo perfil esteja relacionado com o ambiente em que irá atuar. Assim, o perfil do Administrador que se almeja, deve estar em sintonia com as necessidades do mundo moderno, sabendo não apenas reagir em conformidade, mas também transformá-lo. Diante deste contexto, o perfil desejado deve agregar características como:

- visão generalista para conhecer a empresa como um todo, percebendo igualmente as todas as suas relações com o ambiente externo;
- liderança, com uma postura de boa comunicação com todos os níveis hierárquicos, agindo como um catalisador de diferenças;
- espírito empreendedor para construir uma nova realidade, seja ela dentro de uma empresa ou mesmo na criação de um novo negócio;
- comprometimento ético e social, internalizando valores de justiça dentro da sua profissão.
- formação técnica e científica sólida como forma de dar sustentação ao uso de tecnologias de gestão.

Com o acompanhamento das pesquisas e tendências administrativas do mercado, terá condições de implantar inovações nas organizações locais e nacionais contribuindo com o desenvolvimento econômico e social da região.

Este novo profissional estará apto a desenvolver atividades em modelos organizacionais baseados no uso constante de novas tecnologias de informações. Para tanto, o curso Administração apresenta uma ampla gama de conhecimentos relacionados com as características supra citadas que, em conjunto, procura a formação desejada de um profissional ético, empreendedor, de ampla visão do mundo e de sólida formação técnica desenvolvendo as atividades regulamentadas pela legislação vigente.

Agronomia

O curso de Agronomia tem por finalidade formar o profissional da área ao qual são atribuídas competências para produção, transformação e colocação dos produtos, de origem animal e vegetal, no mercado, tendo sempre em mente o cuidado com os recursos do meio

ambiente, por serem recursos naturais e não renováveis; bem como a consciência da viabilização social e econômica das atividades.

Ciências Contábeis

O curso de Ciências Contábeis tem por finalidade formar o profissional proficiente no uso da linguagem contábil, ter uma atitude pró-ativa, inovadora e criativa, além de estar preparado para articular e liderar equipe multidisciplinar em quaisquer que sejam os modelos organizacionais.

Além da competência em assuntos técnicos e legais, o egresso terá uma visão ampla da nova realidade econômica e social do mundo, assumindo uma postura crítica e voltada para a pesquisa.

Direito

O curso de Direito da IES, assim concebido, objetiva:

- formar profissionais para exercício na área de Ciências Jurídicas, assegurando o equilíbrio das funções da sociedade, do Estado e do indivíduo, bem como as relações entre os mesmos;
- formar profissionais qualificados para exercerem as atividades atinentes aos diversos operadores jurídicos: advogados, juízes, promotores, advocacia, procuradores, delegados, e de atividades ligadas à diplomacia, às atividades jurídicas em geral com visão crítica e consciência sócio-política;
- oportunizar o desenvolvimento cultural no aspecto da legislação regulamentada, da formação e boa condução das comunidades, não permitindo o isolacionismo de uma determinada parcela da sociedade enquanto o mundo caminha em passos largos para o crescimento integral e globalizado;
- viabilizar uma resposta a mais ampla possível, ao anseio existencial do ser humano de situar-se democraticamente no conflito frente aos seus semelhantes e frente ao mundo;
- transmitir ao acadêmico informações dos princípios que regem a conduta do advogado junto à sociedade, à sua profissão e seu exercício.

Engenharia de Produção

A implementação da proposta curricular aqui descrita implica em que os alunos egressos do curso de Engenharia de Produção deverão ter o seguinte perfil:

- domínio dos conceitos fundamentais indispensáveis ao exercício da profissão de engenheiro associados à capacidade de enfrentar e solucionar problemas da área e de buscar contínua atualização e aperfeiçoamento;
- sólida formação básica e profissional geral, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais, uma visão holística da realidade e consciência da necessidade de contínua atualização profissional;
- conhecimento em engenharia de produção e áreas afins de modo a permitir exercer a profissão em diferentes ramos como industrial, comercial, serviços, acadêmico e magistério, além de capacidade de trabalhar em equipe e espírito empreendedor;
- formação abrangente nas diversas áreas da Engenharia de Produção e domínio de técnicas básicas de gerenciamento e administração de recursos humanos e materiais utilizados no exercício da profissão;
- capacidade para resolver problemas concretos, modelando situações reais, fazendo abstrações e adequando-se a novas situações;
- capacidade de análise de problemas e síntese de soluções integrando conhecimentos multidisciplinares;
- capacidade de elaboração de projetos e proposições de soluções técnica e economicamente competitivas;
- visão crítica da ciência, postura ética no exercício da profissão, atenção às questões sociais e ambientais, capacidade de comunicação oral e escrita;
- competência técnica suficiente de modo a lhe permitir uma visão geral e consistente do sistema de produção onde atua e do mercado onde o mesmo está inserido, de modo a antecipar e participar do processo de transformação dos mesmos;

Medicina Veterinária

O curso de Medicina Veterinária busca formar o Médico Veterinário generalista, ético, responsável, cidadão inserido no contexto social, preocupado com os anseios e as questões da sociedade, com destaque aos aspectos humanístico e profissional. atenção à saúde animal e garantir o bem estar humano. Capaz de tomar decisões, ter iniciativa de comunicação com o seu meio social, administrar e liderar grupos e comunidades sociais dentro de sua área de atuação profissional e sobre os aspectos gerais, preocupado com a sua formação e comprometido com a educação continuada.

Procura formar o profissional para desenvolver as atividades e funções da competência do Médico Veterinário, inseridas nas suas habilidades específicas que envolvem: prática da clínica em todas as suas modalidades como forma de interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais, alterações morfofuncionais e patológicas; visando a correta instituição do diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas. Produzir textos, emitir laudos técnicos, investigar e elaborar trabalhos e artigos. Projetar, executar e gerenciar planos e projetos agropecuários, agroindustriais, ambientais, de produção e tecnologia de produtos de origem animal, de biotecnologia e de saúde pública. Atuação em vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária; atuação em equipes multidisciplinares com senso crítico e sempre respeitando a ética, a evolução tecnológica, e o papel do Médico Veterinário na sociedade.

Pedagogia

O curso de Pedagogia tem por finalidade formar o profissional que seja ser profundo conhecedor dos fundamentos da Educação e sua aplicação no cotidiano, zelando pela dignidade profissional e pela qualidade do trabalho escolar sob sua responsabilidade.

Um profissional que pautar por princípios da ética democrática, orientando suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por valores democráticos e por pressupostos epistemológicos coerentes, comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática.

Que participe coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula, com plena compreensão do papel social da escola.

Um profissional capaz de relacionar os conteúdos básicos relacionados às áreas/disciplinas de conhecimento. Com domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar.

Um egresso capaz de criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem com pleno domínio pedagógico que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica.

Um indivíduo capaz de utilizar as diferentes fontes e veículos de informação, adotando uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para mudanças, gosto da leitura e empenho no uso da escrita como instrumento de desenvolvimento profissional.

Assim este egresso poderá atuar em espaços educativos que promovam a educação da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como Gestor Escolar, nas

instituições públicas e privadas, formais e não formais. É importante observar que há falta de professores com a habilitação específica na região o que possibilita a inserção dos profissionais no mercado de trabalho.

Os egressos do curso de Pedagogia podem atuar na docência em creches, pré-escolas e séries iniciais do Ensino Fundamental, e em outros ambientes onde ocorre o processo ensino/aprendizagem, a exemplo de hospitais, empresas e grupos comunitários. As pesquisas produzidas pelos acadêmicos contribuem para a revisão e superação de problemáticas do cotidiano escolar, possibilitando a produção de alternativas para a melhoria da qualidade de ensino.

Psicologia

O egresso do curso de Psicologia deve possuir um sólido conhecimento teórico, metodológico e prático, com competência para atender às diferentes demandas sociais a partir do corpo de práticas da Ciência Psicológica. O Psicólogo deve estar habilitado para atividades de diagnóstico, planejamento e intervenção em contextos de saúde e/ou saúde mental, de trabalho, educacionais e em outros contextos sociais na perspectiva da melhoria das condições de vida humana, tanto de natureza individual como coletiva.

O curso contempla a necessidade de aprender e contextualizar a diversidade de perspectivas teóricas que atuem na construção e compreensão do ser humano, promovendo a interlocução dialética com as áreas de conhecimento. A diversidade que compõe as visões de homem e de mundo dentro da Psicologia como ciência e profissão deve ser objeto de permanente reflexão por parte do egresso.

A formação de Psicólogo possibilitará a atuação ética, crítica e científica em diferentes contextos, considerando as especificidades relativas à diversidade étnica, cultural, social e econômica que caracterizam a região sul do Brasil. O egresso como agente mediador, deverá identificar, analisar, planejar, avaliar e promover ações que atendam às necessidades individuais e sociais, tendo como elemento norteador a observância dos direitos humanos, com vista a proporcionar melhorias na qualidade de vida em diferentes segmentos da sociedade.

Desse modo, o egresso estará capacitado para analisar criticamente o campo e os desafios de sua atuação, norteador por uma postura de reflexão ética constante sobre sua práxis de forma a contribuir na produção de conhecimento pautado pelo respeito ao sujeito humano e aos seus direitos fundamentais.

EDITAL Nº 02 – 2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – 2025

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O processo de inscrição compreende as seguintes fases:

- a) Preenchimento da Inscrição no site www.ideau.com.br ou diretamente na Secretaria Acadêmica da **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** – localizada na Rua Sinimbú, 1670, Caxias do Sul/RS.
- b) Pagamento da inscrição.

1.1.2. Concordância: O candidato ou o seu representante, ao efetivar a Inscrição, declara-se ciente e de acordo com as normas da **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processos Seletivos nos casos omissos e nas situações não previstas.

1.2 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.2.1 Taxa de Inscrição: Inscrição terá o custo de R\$ 30,00.

1.3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.3.1 O período de inscrição está compreendido entre 12 de maio a 04 de junho de 2025.

2. DA DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo será realizado presencialmente na sede da **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL**, no dia 05 de junho de 2025, das 19h às 23h.

2.2 O candidato deve comparecer ao local de realização do **Processo Seletivo de Inverno – 2025** com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência, para se certificar do local e da sala onde realizará as provas.

2.3 Para ter acesso à sala de realização das provas, o candidato deverá apresentar o Comprovante do pagamento da taxa de inscrição e um *Documento de Identificação com foto*.

3. DAS VAGAS

Cursos Oferecidos no **Processo Seletivo de Inverno – 2025** da **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL**:

Curso	Vagas anuais	Turno	Portaria MEC	Duração Curso
Administração	50	Noturno	386 – 14/08/2024	8 semestres
Agronomia	50	Noturno	278 – 02/08/2023	10 semestres
Ciências Contábeis	50	Noturno	270 – 03/04/2017	8 semestres
Direito	50	Noturno	278 – 02/08/2023	10 semestres
Engenharia de Produção	50	Noturno	532 – 21/09/2016	10 semestres
Medicina Veterinária	50	Noturno	247 – 19/06/2024	10 semestres
Pedagogia	50	Noturno	151 – 21/06/2023	8 semestres
Psicologia	50	Noturno	229 – 19/06/2024	10 semestres

3.1 As vagas oferecidas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do candidato.

3.2 A **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** reserva-se o direito de **não** oferecer os cursos cujo número de candidatos inscritos não atinja o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas. Neste caso, o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A prova abrange 15 questões objetivas e redação.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do cartão resposta, de acordo com as instruções do caderno de prova.

4.3 Para o preenchimento do cartão resposta, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 O candidato só poderá realizar as provas mediante a apresentação do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de um documento de identificação, original (com foto).

4.5 Será eliminado o candidato que não comparecer ou que chegar após o horário previsto para o início do **Processo Seletivo de Inverno – 2025**.

4.6 A *Comissão de Seleção* pode, a qualquer momento, durante o transcorrer **Processo Seletivo de Inverno – 2025**, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do **Processo Seletivo de Inverno – 2025**.

OBS.: Os candidatos participantes com 25 anos ou mais anos poderão optar em fazer parte do Projeto Recomeçar que realizam somente a prova de redação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A pontuação no **Processo Seletivo de Inverno – 2025** é o resultado do seguinte cálculo:

- a) Nota da redação multiplicada por 40% (A);
- b) Acertos das questões objetivas multiplicados por 60% (B);
- c) A nota final será a soma dos resultados de A + B.

5.2 Os candidatos do Projeto Recomeçar fazem somente a redação. Para estes poderão ser disponibilizadas até 10% das vagas.

5.2.1 A pontuação dos candidatos do Projeto Recomeçar vai de 0 a 10 e não concorrem com os demais candidatos, porém concorrem entre si.

5.3 Podem ser atribuídas, na redação, frações do ponto (por exemplo: 7,3 – sete vírgula três).

5.4 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

5.5 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate é feito levando-se em conta a idade do candidato. A preferência será dada ao candidato mais velho.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos alunos classificados será realizada presencial na **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** no período de 09 à 14 de junho, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 22h e nos sábados, no horário das 8h às 12h.

6.2 As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas, sucessivamente, por:

- a) candidatos excedentes no **Processo Seletivo de Inverno – 2025** do curso, obedecida a ordem de classificação.
- b) candidatos excedentes em outros cursos, obedecida a ordem de classificação, com preferência para o mais idoso, em caso de empate.

6.3 Documentos necessários para matrícula:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor – para maiores de 18 anos;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com a obrigação militar para candidato do sexo masculino;
- Fotocópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Fotocópia do Comprovante de residência.

OBS.: As fotocópias deverão ser apresentadas com os originais confirmando a autenticidade. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados de responsável financeiro.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O **Processo Seletivo de Inverno – 2025** será válido apenas para o ingresso no **segundo semestre** letivo de 2025, conforme publicação do edital no Diário Oficial da União.

7.2 O resultado do **Processo Seletivo de Inverno – 2025** poderá ser consultado de forma individual no site www.ideal.com.br.

7.3 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição no **Processo Seletivo de Inverno – 2025**, o candidato deverá comunicar seu novo endereço, por escrito, à **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL**.

7.4 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de atendimento especial para realizar a redação, deve comunicar a Comissão de Processos Seletivos, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias, devendo apresentar solicitação médica que comprove suas necessidades. Os casos especiais serão atendidos de forma a ser definida de acordo com a especificidade do caso.

7.5 A cobertura de mídia será desenvolvida sob orientação da Comissão de Processos Seletivos.

7.6 A **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL** cobra mensalidades e taxas fixadas na forma da Lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos pelo candidato através do telefone (54) 3536-4400.

7.7 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, se encontram à disposição dos alunos devidamente matriculados.

7.8 A Comissão de Processos Seletivos pode, sempre que necessários, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

Caxias do Sul/RS, 09 de maio de 2025.

Comissão de Processos Seletivos